

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2022000788812

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 420, de 27 de outubro de 2022.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Taquari-Antas.

A **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995,

“ **ad referendum** ” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo eleitoral ocorrido no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica Taquari-Antas para composição de entidades e diretoria - Gestão 2022/2024, a contar de 18 de fevereiro de 2022, data da 193ª Reunião Ordinária de Eleição da Diretoria, na modalidade não presencial por videoconferência, destacando os nomes:

I - Presidente: **Adelaide Juvena Kegler Ramos**, representante da ASCAR – EMATER/RS - Categoria Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão - Grupo II - População da Bacia;

II - Vice-Presidente: **Julio Cesar Salecker**, representante da Cazuza Ferreira Energética S.A - Categoria Geração de Energia - Grupo I - Usuários da Água; e

III - Secretária Executiva: **Maria do Carmo P. Quissini**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

MARJORIE KAUFFMANN
Presidente do CRH/RS

CARMEM LÚCIA SILVEIRA DA SILVA
Secretária Executiva do CRH/RS, em exercício.